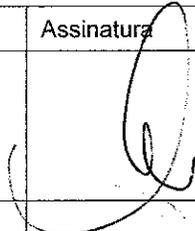




COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 83/2017	PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Reconhece as provas equestres como patrimônio histórico e cultural do Município de Jacareí, estabelece as normas para realização das referidas provas e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

Vereador	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS	Plenário	 05/12/17
PAULINHO DOS CONDUTORES	Plenário	
LUIS FLÁVIO (FLAVINHO)	Plenário	 26/12/17

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de dezembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.